



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CENTRO EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA

---

**EDITAL PROPEG Nº 25/2023-B: PROCESSO SELETIVO  
SUPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR**  
**RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS  
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg), do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead), do Centro de Educação, Letras e Artes (CELA), torna público **resposta à solicitação de recurso** do Processo Seletivo Suplementar para provimentos de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, em nível de especialização, para o preenchimento de 300 (trezentas) vagas oferecidas por esta Ifes, conforme Anexo I.

1. Houve 01 (hum) interposição de recurso com referência ao **Resultado Preliminar das Inscrições** (Anexos do Resultado Preliminar, publicado em 12/01/2022), sendo três destes repetidos. Os mesmos são respondidos nesta publicação, especificamente no Anexo I.
2. O Resultado da Homologação das Matrículas será publicado no site oficial da Ufac e poderá ser visualizado por meio do link <http://www2.ufac.br/editais/propeg>.

Rio Branco/Acre, 06 de novembro de 2023.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES – CELA**

**ANEXO I**

Nº	REQUERENTE	RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS
01	<b>JOSÉ CLEITON DOS SANTOS DE SOUZA</b>	O recurso do candidato é IMPROCEDENTE, tendo em vista que a alegação exposta no recurso leva em consideração a publicação que ainda não aconteceu.

Rio Branco/Acre, 06 de novembro de 2023.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO